

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 868/2025, de 31 de Dezembro de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 8791/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Antônio Jose Nascimento de Araujo Cardoso**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 20.668**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Palmas TO nos dias 11 de Dezembro de 2025. Para transportar paciente para consulta no HGP em Palmas TO. E nos dias 03,05,08,15,17,18,19,22,24,26,,28,29,30,31 de Dezembro de 2025 para transportar pacientes para sessão de hemodiálise no Instituto Renal eRenal Center e pacientes para tratamento no setor de oncologia do hospital Regional e hospital do Amor em Araguaina TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **15 (quinze) diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) com valor total de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 31 de Dezembro de 2025

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d8d886-19012026101522**